

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE RESOLUCAO

03 - 0042 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PR

03 - 0042 / 2003

DE

16/12/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

AUGUSTO CAMPOS

VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

VEREADOR

ELISEU GABRIEL

VEREADOR

GILSON BARRETO.

VEREADOR

ODILON GUEDES

VEREADOR

TONINHO CAMPANHA

VEREADOR

ZELIA LOPES - D ZELIA

E M E N T A:

" DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO EVENTO ' TERCEIRA IDADE EM  
FESTA '."

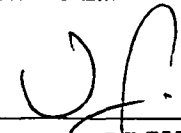
ARQUIVADO EM

11, 09, 2005

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
21/10/2010 10:42:03

00000009972-42



  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



HOJE  
16 DEZ 2003  
Assinatura O - D: 16 DEZ 2003  
Constituição Municipal  
Lei nº 100.406  
Câmara Municipal de São Paulo  
PROJETO DE RESOLUÇÃO .03 - PR2003  
P R E S I D E N T E

Folha nº 01 do proc.  
Nº 42 de 03

Adeima Cícero - Ass. Parlamentar  
R\$ 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Dispõe sobre a instituição do evento  
"Terceira Idade em Festa".

A Câmara Municipal de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o evento "Terceira Idade em Festa", destinado ao conagração dos cidadãos da terceira idade e de instituições ligadas a questões afetas àquela comunidade, e marco final dos trabalhos regulares da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso, com apresentações de caráter artístico e cultural.

Art. 2º - Referida honraria será concedida anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo, na primeira quinzena do mês de dezembro, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 3º - A presente resolução contará com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

A Comissão Extraordinária Permanente do Idoso

Augusto Campos - Presidente

Gilson Barreto

Dona Zélia

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel

Odilon Guedes

Toninho Campanha

Seção de Publicação e  
Edição de Anais - DT-10

16 DEZ 2003

12:30

C.M.S.P. - A.T.M.  
-11-Dez-2003-19:53-007564

*[Faint, illegible handwritten text]*

|     |                           |                    |
|-----|---------------------------|--------------------|
| CA  | MUNICIPAL DE              | PAULO              |
| SE  | (s) nesta data docun. (s) |                    |
| sub | 2                         | e folha de inu. n° |
| 03  | 22/12/03                  | ad                 |

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

## JUSTIFICATIVA

No segundo semestre do ano comemoramos o Dia Nacional do Idoso, enquanto a Comissão Extraordinária Permanente do Idoso encerra os trabalhos de mais uma Sessão Legislativa.

Em decorrência desses acontecimentos, nada mais justo do que homenagear os idosos e as instituições afins que mais se destacaram ao longo do ano.

Diante de tais motivos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse que é um projeto que faz justiça e reconhece a atuação de uma classe que cada vez mais vem conquistando seu espaço.



# Câmara Municipal de São Paulo

Assessoria Técnica da Mesa - ATM

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 03-412 de 20.03.23, 12.10.23 (a) 03

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
100.406

Ao Sr. Assessor Técnico Legislativo,

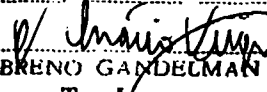
Sobre o assunto nada consta

23-12-03

  
INÁCIO VEIGA  
Of. Legislativo-RF. 11.132 na  
Coordenação do Setor Administrativo  
**ATM**

A Com. de Const. e Justiça

23, 12, 03

  
BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg.  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/12/23 às 16h00

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

Ao Nobre Vereador  
para relatar

*Celso Teloni*

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 23 de janeiro de 04

*[Assinatura]*  
Presidente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07 / 01 / 00

*[Assinatura]*  
MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 03 fls.

Arquivado em 11 / 01 / 2005

O Func.º *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
APARECIDO FERREIRA  
RF 101.075  
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
n.º 4A6 e folha de informação  
sob n.º 07 07/03/2005

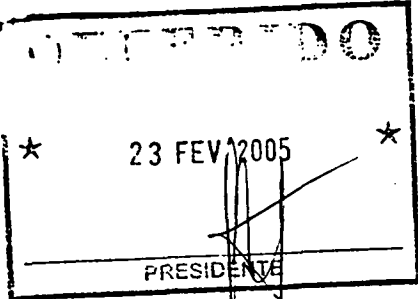
*[Assinatura]*  
JOSE ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33



Folha N.º 04 do proc.  
N.º 03.0042 de 2003  
O funcionário [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
SGP-33

## Câmara Municipal de São Paulo

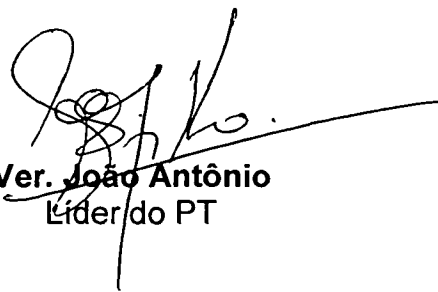


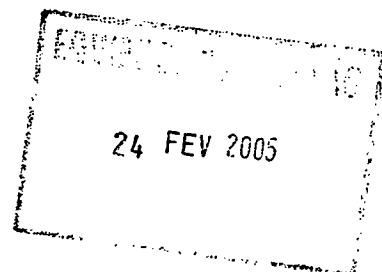
REQUERIMENTO "D" N.º

13 - RDS  
13- 0064/2005

**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Augusto Campos**.

Sala das Sessões, em

  
**Ver. João Antônio**  
Líder do PT



**RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA  
(VER. AUGUSTO CAMPOS)**

|           |           |
|-----------|-----------|
| PL 105/01 | PL 857/03 |
| PL 267/01 | PDL 45/04 |
| PL 268/01 | PL 76/04  |
| PL 447/01 | PL 318/04 |
| PL 488/01 | PL 319/04 |
| PDL 1/02  | PL 353/04 |
| PL 106/02 | PL 383/04 |
| PL 176/02 | PL 564/04 |
| PL 200/02 |           |
| PL 243/02 |           |
| PL 244/02 |           |
| PL 270/02 |           |
| PL 285/02 |           |
| PL 286/02 |           |
| PL 322/02 |           |
| PL 332/02 |           |
| PL 342/02 |           |
| PL 362/02 |           |
| PL 413/02 |           |
| PL 495/02 |           |
| PL 515/02 |           |
| PL 516/02 |           |
| PL 550/02 |           |
| PL 719/02 |           |
| PL 720/02 |           |
| PL 16/03  |           |
| PR 34/03  |           |
| PR 42/03  |           |



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 03.0042 de 2003 07/03/2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

07/03/05

[assinatura]  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 07  
do processo nº 03-042 / 2003 07/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
RF 100.702  
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0064 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

*Viviane Ferreira Pó*

Viviane Ferreira Pó  
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça

10, 03, 05

ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

**RECEBIDO**  
 Comissão de Constituição e Justiça  
 Em 14/03/05 às 13:22  
 RF 11.120

**Carlos Roberto da Silva**  
 Supervisor de Equipe - SGP-15

**RECEBIDO NA ACJ-3 Ad**  
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA  
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO  
 EM 15/3/05 ÀS 17:40hs  
 POR RAI. saída 17.03.05 - 11h.

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
Soninha  
 Para relatar.  
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.  
 Em: 17/3/05.  
1-4  
**Presidente**  
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora  
Carlos Alberto B. Jr  
 deferido na reunião ordinária de 30/03/05  
 Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

SEGUE —, juntado —, nesta data  
 documento — e papel de informação  
 rubricado — sob folha — nº 08  
 Em 19/4/05

**FÁBIO DE CASTRO PAIVA**  
 RF 11.120  
 Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do  
Processo nº 4263  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

PARECER Nº /2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0042/03.

16 - PAR  
16- 0131/2005

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa dos Nobres Vereadores Augusto Campos, Gilson Barreto, Dona Zélia, Edivaldo Estima, Eliseu Gabriel, Odilon Guedes e Toninho Campanha, então integrantes da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso, que dispõe sobre a instituição do evento "Terceira Idade em Festa".

Em que pesem os elevados propósitos dos Nobres Edis, o projeto não reúne condições para prosseguimento.

Desde logo, a propositura apresenta dúvida sobre seu objeto, vez que o art. 1º aparentemente institui um evento comemorativo, e o art. 2º refere-se ao "evento" como concessão de honraria.

No que pertine à honraria, não há qualquer esclarecimento ou indicação sobre em que a mesma consistiria, tampouco a indicação dos critérios de participação e escolha.

No âmbito formal, dos requisitos essenciais a toda propositura, o Regimento Interno desta Edilidade dispõe, em seu art. 238, II, que é requisito dos projetos a enunciação da vontade legislativa. Também a Lei Complementar Federal nº 95/99, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, determina em seu art. 11, *caput*, que as disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica.

Ante o exposto somos, pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/4/05

*Handwritten signatures and marks:*  
- A large signature on the left, possibly "F. de Castro Paiva".  
- A signature in the center, possibly "Guilherme".  
- A signature on the right, possibly "Alo".  
- A signature below it, possibly "Cez".  
- A large circular stamp with the word "absente" inside, crossed out with a large 'X'.

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 19 / 4 / 05  
página 78 coluna 4  
conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
RF 11.120  
Secretário

À SGP-21,  
  
São Paulo, 19 / 4 / 05

  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
RF 11.120  
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 9/110  
Em 21/05/05  
Ass: 

Eva Podolski  
Assistente Administrativa  
RF. 100.453



|        |    |           |
|--------|----|-----------|
| Folha° | 7  | do proc.  |
| n°     | 42 | n de 2003 |

Eva B. Gólski  
Assistente Parlamentar  
RF 100.453

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 25 de abril de 2005.

Memo SGP -2 nº 21/2005

Ao Nobre Vereador

Gilson Barreto (PSDB)

O PR nº 42/03 de autoria de V.Exa. como membro da Comissão Extraordinária do Idoso, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

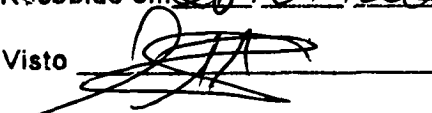
Atenciosamente,

  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**

Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**Gabinete Vereador GILSON BARRETO**

Recebido em 26/04/2005

Visto 



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 10  
do processo n.º 03-42 de 2003 31 / 05 / 05 (a) f

**Eva Podolski**  
**Assistente Parlamentar**  
**RF. 100.453**

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

31/05/05

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº ..... e folha de Informação  
sob nº 11.....  
.....  
JADER AUGUSTO PIMENTA  
RP 10.860  
SGP. 33



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Papel para informação, rubricado como folha n° 11  
do processo 03-42 de 2003 31/05/2005

*Jader Augusto Pimenta*  
JADER AUGUSTO PIMENTA  
RF 10.860  
SGP. 33

## **SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em 08/03/2005  
Arquivado novamente em 31/05/2005  
Com 11 fls.

*Jader Augusto Pimenta*  
JADER AUGUSTO PIMENTA  
RF 10.860  
SGP. 33